

# **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 43, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui a Comissão Regional  
Eleitoral - CRE.

**A CONSELHEIRA PRESIDENTA E A CONSELHEIRA SECRETÁRIA DO  
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - CRP-01/DF,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO A Resolução CFP nº 10, de 30 de julho de 2024, que  
aprova o Regimento Eleitoral para escolha de Conselheiros Federais e Regionais dos  
Conselhos de Psicologia,

CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária das  
Psicólogas do Distrito Federal realizada no dia 22 de outubro de 2024,

## **R E S O L V E M:**

Art. 1º Instituir a Comissão Regional Eleitoral - CRE, do Conselho  
Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP-01, e nomear as(os) membras(os)  
abaixo:

Gilberto Hazaña de Godoy - Presidente

Antônio Marcos da Conceição - Efetivo

Wilson Bomfim Junior - Efetivo

Ana Elisa Chaves - Suplente

Beatriz Vargas Borges - Suplente

Silvania Santos Rodrigues - Suplente

Art. 3º A referida Comissão será automaticamente extinta após a eleição  
com a posse da Diretoria do CRP-01.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Thessa Guimarães**  
Conselheira Presidenta  
Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP-01/DF

**Juliana Sangoi**  
Conselheira Secretária  
Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP-01/DF



---

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Sangoi, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 25/11/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



---

Documento assinado eletronicamente por **Thessa Guimarães, Conselheira(o) Presidente**, em 06/12/2024, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1927596** e o código CRC **9134E603**.